

DECRETO Nº 31/2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 17 de 01 de 2017

Secretário de Administração

Disponibiliza servidores públicos a outro município, e dá outra providencia.

O Prefeito do Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestarem serviços junto a **Cidade de Piranhas Goiás**, conforme requisitado nos ofícios 017/2017, 013/2014, 014/2017;

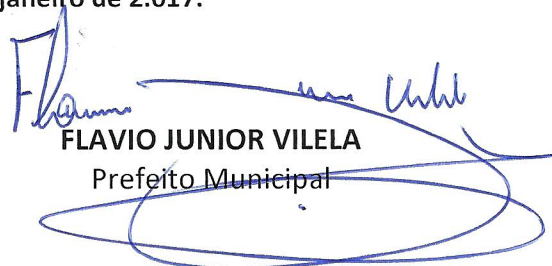
SERVIDOR	CARGO
OSVANI MARTA DA SILVA	Professora
ZANILDA SOCORRO DE FARIA	Auxiliar de Serviço Gerais
LOUZANGELA NAIRA MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar De Enfermagem
MARIA HELENA ROSA DUARTE	Professora

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos, bem como todos direitos atinentes ao cargo, como, férias, 13º salario, ficará integralmente a cargo da Prefeitura Municipal de Piranhas Goiás.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.017.


FLAVIO JUNIOR VILELA
Prefeito Municipal